

interrupção das obras, salvo os casos de força maior devidamente providos perante o governo, a multa de dez contos de réis (10.000\$); e ficar sujeita à rescisão do contrato na falta de execução de qualquer das obras ou de encargos contrahidos pela empresa.

O governo assegura a empresa:
O benefício do decreto n. 353 de 12 de julho de 1845 para desapropriação dos predios e terrenos.

A concessão das pennas ou aneis d'água, necessários aos serviços e obras, que se tiverem de executar, limitados aos meios de que o governo dispõe.

A permissão de assentar trilhos provisórios que facilitem a remoção do atterro, e a condução de pedras e outros materiaes.

A faculdade de assentar trilhos de carros para o transporte de cargas e passageiros, e de encanar o gaz destinado à iluminação publica e particular, dentro da area que se adquirir pelo arrasamento dos morros e pelos atterros no mar, sujeitando o plano das obras e as tabellas de preços à approvação do governo.

Uma gratificação igual à que se paga aos respectivos contractadores pelos emigrantes que importar para estes trabalhos, sendo europeus ou americanos, até ao numero de mil no primeiro anno e de trezentos em cada um dos subsequentes.

A faculdade de levantar pontes de madeira ou de ferro, ou de um e outro material, do cões que construir até encontrar profundidade sufficiente para a atracação de navios de alto bordo ou de longo curso, isoladas do cões as ditas pontes por meio de pontões.

A faculdade de construir de accordo com o governo, armazens alfandegados, que dêam para o cões, destinados a generos tanto de importação, como de exportação, com as vantagens correspondentes, sujeitos à fiscalisação do estado.

A permissão de cobrar pelo prazo da duração da empresa uma taxa, regulada em tarifa approvada pelo governo, por atracação de navios no cões e pontes, os quaes passarão com os armazens ao dominio do estado, fado aquelle prazo.

O goso dos favores mencionados pelo prazo de cinquenta annos, revertendo depois todas as obras e rendas da empresa para o estado, sem nenhuma indemnisação.

legislativo as seguintes condições:

A cessão do morro do Santo Antonio e de toda a area adquirida sobre o mar.

A cessão em favor da empresa, pelo prazo de sua duração, das decimas urbanas e do imposto de transmissão de propriedade, actualmente em vigor, e que de futuro se estabeleçam, concernentes ao predios que se edificarem nos terrenos vendidos pela mesma empresa.

A entrada, livre de direitos, dos materiaes, machinas e aparelhos, que tenha de importar para as suas obras.

A isenção do recrutamento para os trabalhadores nacionaes empregados nos trabalhos da empresa.

Manumissões.—Lê-se no *Jornal do Recife*:

«Perante o juiz municipal da Estrada, Alfredo Affonso Ferreira, e por occasião de proceder-se à liquidação de uma execução entre o capitão João Leite Rodvalho e o tenente-coronel Antonio Gonçalves Ferreira, tendo de avaliar-se cinco escravos, pertencentes ao tenente-coronel Antonio Gonçalves, metade do valor dos quaes, por força de uma escriptura, pertencia ao capitão João Leite, este declarou que renunciava à indemnisação que tinha de receber da metade do valor dos escravos, em favor de sua liberdade, declarando tambem por sua vez o tenente-coronel Antonio Gonçalves que libertava os mesmos escravos.

«Os libertados foram: Maria, parda de 6 annos; Leopoldina, preta da mesma idade; Agrippina, preta de 3 annos; Bernardino e Antonio, pretos de 2 annos.

Mineração.—Por decreto de 23 de julho ultimo, concedeu-se a Paulino Simões de Lemos e a Francisco de Miranda Leoni permissão para explorar minas de ouro nos terrenos que possuem na comarca da Capangana, em Minas.

Ministerio da fazenda.—Por titulo de 30 do mez passado, foi nomeado 3º escriptuario da thesauraria de Pernambuco o 2º dito da do Ceará, Agrippino de Abreu Fialho.

Ministerio da agricultura.—Em portaria de 31 do corrente foi expedido a seu pedido, o bacharel Carlos Coura de Niemeyer do cargo de chefe da tracção da estrada de ferro D. Pedro II: sendo nomeado por portaria de igual data para o

cargo de chefe das officinas da mesma estrada.

Bibliotheca brasileira.—Recebemos o 2º numero d'essa interessante publicação.

Intitula-se *Mosaico* este volume e consta de bonitos artigos, em prosa e verso, de varios escriptores nacionaes devidamente reputados.

Agradecemos a offerta e continuamos a fazer votos pela prosperidade d'esta empresa litteraria.

A Popular Fluminense.—Reuniu-se hontem a assembleia geral dos subscriptores da associação de beneficios nauticos *A Popular Fluminense*.

Achando-se representada a quinta parte do capital subscripto na corte, o Sr. conselheiro F. Octaviano, presidente interino, declarou aberta a sessão.

Em seguida, o administrador geral Sr. F. S. de Freitas Reys procedeu à leitura do seguinte relatório:

«Srs. subscriptores.—Decorreram apenas 17 mezes e poucos dias depois que está tuacionando a nossa associação sob a denominação *A Popular Fluminense*: n'esse curto periodo me é grato comunicar-vos que o numero de nossas associadas eleva-se já a 4,918, representando um capital subscripto que ascende ao importante algarismo de 11,912:146\$975.

«A grande aceitação e mesmo honroso acolhimento que tem merecido a nossa associação em todos os pontos do imperio e o valor do capital subscripto, correspondente a um termo medio de 700 contos mensaes, fallam tão alto e respondem tão eloquentemente por seu grandioso futuro que julgo-me dispensado de entrar em mais largas considerações.

«Da 15 de janeiro de 1872, data da installação da *POPULAR FLUMINENSE* e do começo de suas operações, até hoje, esta administração tem arrecadado a quantia de Rs. 605:237\$332 proveniente de prestações, quer unicas, quer annuaes, quer semestraes.

«Esta semina, em conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11 dos estatutos que nos regem, tem sido convertida em 604 apolices da divida publica nacional do valor de 1.000\$000 e juro de 6%, que a associação hui recebe. Aquella conversão foi economicamente realisada sob a inspecção do conselho fiscal, ao qual esta administração presta contas mensalmente. Podeis verificar nos livros e documentos da associação não só a regularidade e zelo de todo este serviço, como a effectividade da fiscalisação por parte do conselho respectivo.

«Tendo assim cumprido o disposto do § 4º do art. 3º de nossos estatutos, vos peço venia para dizer que os factos já estão vindo confirmar a nos a convicção de que as liquidações dos associados se não de fazer com vantagem nos respectivos quinquennios. A's quantias arrecadadas até 30 de novembro de 1872, que com o mez de dezembro completam o periodo do primeiro anno do quinquennio a liquidar-se em 1877, corresponderiam um acrescimo de 12%, e isto, cumpre notal-o, no primeiro anno que é sempre o meo lucrativo, por só contar duas das cinco fontes de renda que auferem os associados. Embora não figure ali o mez de dezembro, porque as quantias n'elle recebidas começam a fructificar no segundo anno, ainda assim o acrescimo será muito superior ao prenuo ordinario dos titulos garantidos pelo thesouro nacional. Ora mesmo quando os lucros dos outros annos não excedam de semelhante base, o resultado ainda será animador e sufficiente para uma associação da natureza da nossa, a qual além de offerecer aos associados meios facéis, que só d'elles dependem, para jamais perderem os seus capitales, não os obriga, como eu já observei, ao embaraçoso e fatigante trabalho de certidões da vida.

«Tenho recommendado sempre aos agentes da administração que se limitem a explicar a sua solidez nas garantias que offereço, e o seu mecanismo productivo, sem exagerar as vantagens, que por si mesmo irão apparecendo e fallando à consciencia do povo laborioso. Mas cada vez tenho a mais fundada esperança de que essas vantagens não de ter grandes sob o ponto da vista dos juros dos capitales. Nunca se deve, entretanto, esquecer que aha quando fossem esses juros e accumulações tão ente os que o governo offerecesse por meio da apolices depositadas em um banco, ainda assim a nossa associação levaria vantagem ás caixas economicas do Estado. Porquanto, obrigados pelo contrato e pelas multas, os nossos associados, em epochas fixas, têm de entrar com as suas economias, e necessariamente são estimulados a crear capitales e rendas; ao passo que os depositantes nas caixas economicas, não tendo

estímulo algum para continuarem os seus depositos, geralmente páram nas primeiras entradas ou muito intermitentemente fazem algumas outras.

«Não concluirei sem manifestar o meu reconhecimento pela effcaz e poderosa coadjuvação que tenho encontrado na honrada Directoria e Conselho Fiscal, sem cujo apoio o meu humilde nome teria sido fraco para fundar e desenvolver uma instituição credora da maior sympathia e direi mesmo das bencações d'aquelles que curam do futuro de seus filhos.—F. S. de Freitas Reys, administrador geral.»

Terminada a leitura do relatório, a assembleia geral approvou unanimemente as contas até 30 de julho do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente interino encerrou os trabalhos, e convidou os subscriptores presentes a examina-rem a escripturação da associação.

Correio.—O correio geral expedirá hoje as seguintes malas:

Bordeaux pelo paquete «Aconagua», hoje ás 11 horas da manhã, recebendo impressos até ás 8, registrados até ás 9, e cartas ordinarias até ás 10.

Antwerp e Falmouth pelo paquete «Domitio», tambem hoje ás 2 1/2 horas da tarde, recebendo impressos até ás 12 e cartas ordinarias até ás 2 da tarde.

Bahia, Lisboa e Liverpool pelo vapor «Humboldt», amanhã ás 8 horas da manhã, recebendo impressos até ás 7 horas da noite, bem como registrados e cartas ordinarias até amanhã ás 7 da manhã.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros—Presidencia interina do Sr. conselheiro Saldanha Marinho.—Aos 14 de julho de 1873, presentes os Srs. conselheiros S. Marinho, T. Franco, Liberato Barroso, e Drs. Azevedo Macedo, Franklin Doria, Couto e Silva Costa e aberta a sessão do conselho director.

Lê-se e é approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Dr. Couto justifica a ausencia do Sr. Dr. Lemos.

Corre o escrutinio sobre a proposta para membro effectivo da ordem do Sr. Dr. C. F. Marques Perdigão, é approvada.

É proposto para socio correspondente da ordem o Sr. Dr. Antonio Muniz Sodré de Almeida, advogado do Rio de Janeiro e é approvada, tendo sido logo votada a proposta em virtude de requerimento de urgencia. É recebido com especial agrado o relatório do ministerio da marinha.

É adada a discussão do relatório em ordem do dia, por não ter comparecido nem um dos oradores inscriptos para fallarem; e levanta-se a sessão.

Sala das sessões do Instituto, 21 de julho de 1873.—O secretario, Dr. Silva Costa.

Os homens de sangue.—Com este titulo acaba de publicar o Sr. Vicente Felix de Castro um romance original, do qual recebemos o 1º volume, cuja offerta agradecemos.

Aguardamos o complemento d'este trabalho litterario para dar o nosso juizo.

Meteorologia.—No observatorio astronomico fizeram-se hontem as seguintes observações:

	Therm. Fahr.	Bar. A' O' Hyg. de 5		
7m.	20.7	69.26	759.946	87.0
10m.	24.2	75.56	760.168	83.5
11.	26.9	80.42	758.018	78.5
4l.	25.7	78.26	757.920	82.5

Céu pela manhã encoberto por nevoa e depois limpo. Serras, montes e horizontes nevoados. N.E. fraco ás 7, aragem de N.O. ás 10, calma à 1 e aragem de S.E. à 4.

PAGINAS SOLTAS

Meu illustre e caro redactor.—Por *Paginas soltas* principio eu a dar de hoje avante umas cartas que decidi escrever ao muito honrado ministro do imperio.

N'essas cartas pretendo fallar de tudo que merecer ser fallado. É como que uma viagem que eu e o illustre ministro vamos encetar de braço dado.

Dante e Virgilio novos.

Não leve a mal a empresa, o meu amigo redactor e pôde affiançar aos assignantes e leitores da *Reforma* que as minhas cartas ficarão em estylo e sentimentos muito á quem dos escriptos do governo.

Audacity. A' sombra das laranjeiras.

Verax

Cartas ao Sr. ministro João Alfredo PRIMEIRA

Cidade ministro.—Quando hoje o gallinheiro affito das cercanias d'esta capital ergueu a primeira saudação ao dia mal despantado, despedi eu e o meu primeiro pensamento foi o ministro do imperio.

A esta hora, o illustre secretario de estado, disse comigo, sauda tambem como o mais efftoz gallo que é das cercanias do governo, o dia que desponta e que vai metter-lha no bolso as minguadas parcelas que aufero como representante do povo e como membro do executivo.

Reorda-me, Sr. ministro, si no excesso da paixão, fallo em prosa: mas um ministro como V. Ex., vale a meus olhos, principalmente pelo que ganha. Não quero eu dizer que o estado dê à V. Ex. mais do que merece e ainda menos quanto merece porque a não ter em vista sinão as obras de pedra e cal feitas sob sua administração, pauperrimo encontrar-se-hia o nosso thesouro para recompensa de tal pedreiro.

E vem aqui à proposito agradecer-lho desde já esses monumentaes beneficios, porque quando menos, ao enfasiar-se V. Ex. de ser ministro, dirá o povo: seja o que fór, deixou casas.

Que importa que V. Ex. construindo-as para mister do ensino, se haja esquecido de reformar esse mesmo ensino?

Temos já as aulas, virão os professores, quando heja.

Fino, fino que é V. Ex. ! Andaram os seus inimigos proclamando-o incapaz do elevado cargo que occupa; e o que faz V. Ex. ?

Responde-lhes com satyras de pedra e cal. Sim, sim, Sr. ministro, é diante d'esses arremedos de palacios que se vê a nossa pobreza de professores e de ensino.

Por minha parte, quando dos *bonds* os contemplo tão de luz por fóra e tão de trevas por dentro, lembro-me sempre d'aquelle fabuloso macaco que mostrava lanterna e referia a historia da criação do mundo e indicava as maravilhas do scenario, mas que esquecera de accender dentro a lamparina, o que importou ficarem ás escuras todos os perús, gausos e *relitqua* chamados à espectação.

Satyras do mundo!

Riamos com o molhor dos nossos risos e aos fumos de um charuto, d'aquelles que V. Ex. recebe de presente, olhemos esta pobre terra.

E agora que estamos de bello humor, vou eu dizer quem eu sou, porque afinal de contas pertengo à escola ingleza que exige a apresentação como exordio de conversa.

Chamo-me Verax, por christum, como por *hantano*. A. V. *Reforma* do Rio de Janeiro e appellido o Sr. Gusmão Lobo.

Sou brasileiro por vontade de meus pais e por condescendencia de sua magestade e imperador que Deus guarde.

Já fiz vinte annos: vou pois deixando os livros de romance e o romantismo, e porque me disseram que V. Ex. era doutor em direito, quiz eu tambem o mesmo grão e lojitive.

Exm., é preciso reformar o pessoal docente das nossas faculdades.

Não digo isto por brincado.

Vamos porém a mim.

Almoço, janto e não ceio. Almoço ao meio dia e janto ás onze da noite.

Fumo desde que accordo até que adormeço; ás vezes mesmo já durmo que fumo ainda.

N'isto semelha-me com V. Ex., que dizem fumar até na tribuna, no que compete com o Sr. Duarte de Azevedo.

Não sou guarda nacional, não sou jurado, não sou votante, e ainda não servi sequer o cargo de inspector de quartirão.

Não vá V. Ex. pensar que lhe estou pedindo a nomeação. Eu me consolo de nada ser, vendo que o Sr. Taunay é deputado.

Mas pago impostos, Ex. Sr., e custam-me endiabradamente caro os meus sapatos.

Trabalho, conselheiro, quando necessito de pagar alguma divida e logo que o faço, contraio outras, o que obriga-me a trabalhar sempre. Si eu não sou representante da nação e ministro como os Srs. Caravellas e Duarte!

Leio Jorge Sand, e quando estou muito triste leio os discursos de V. Ex., e quando decididamente estou a querer morrer de spleen folheio os romances do Sr. Taunay.

Sr. ministro, este illustre homem de letras tem direito a uma pensão.

Não desgosto tambem dos discursos do Sr. Gusmão Lobo e morro de acores pelo que o mesmo e mais os Srs. Paranhos e padre João Manoel escrevem n'aquella gazeta, cujo nome não direi.

Vê pois, o honrado ministro, quanto sou franco e o modo claro por que digo o que sou.

Agora, um ultimo ponto para destruir uma calumnia.

Dizem que Verax esconde um senhor que por ahi escreveu outrora umas molinas historias e uns artigos politicos mais antiagos ainda e que tem o nome de Ferreira de Menezes.

Quem o diz engana-se e pretende enganar.

Verax nada tem de commum com o Sr. Menezes que aliás pôde ter o direito de escrever artigos sem politica para a *Reforma*, sem que isso queira dizer abandono dos seus amigos e correligionarios republicanos.

Tem elle em muito essa sua religião e ha de morrer abraçado a essa bandeira do futuro do seu paiz.

Riamos os dous do louco, Sr. ministro, e por hoje fiquemos aqui.

Muita cousa pretendo eu dizer a V. Ex.; de outras muitas conversas e em uma bella noite do verão e de luar, ambos, V. Ex. e eu, sahiremos à passeio por esses arrabaldes fóra e atiraremos os nossos *bunnés* por cima dos molinhos e nas vidraças das locandas ru-faremos com os d'ijos e com musica de mar-selhezes a canção dos nossos amôres e o hymno das nossas ambições.

Adeus, Sr. ministro, até um d'estes.

Da V. Ex. o amigo mais humilde e seu biographo futuro

O Verax

PARTE NÃO EDITORIAL

Estrada de ferro D. Pedro II

Não ha quem seja mais calumniada em todo o mundo do que a «opinião publica»; quanto maltrapilho ou ignorante infesta a sociedade julga-se com direito a dizer-se representante d'ella, e não ha destempero ou disparate que não atire aos ouvidos dos mortaes, allegando sempre ser aquillo a «opinião publica.»

Os ratoneiros dizem que a «opinião publica» é contraria à policia que os prende, os ladrões ha muito protestam sempre em nome da «misera» contra as cadeas em que de vez em quando os hospedam. O empregario de obras, que por ignorancia ou deixio é infeliz e tem prejuizos, esbraveja contra o engenheiro que além de ignorante é corruptivel; o empregado relaxado, remisso ao cumprimento de seus deveres, que tem seus livros raspados e incapaz de qualquer serviço sério, grita contra o chefe que não lhe dá gratificações, e que o chama à ordem.

A verdadeira «opinião publica» é sempre justa, a que é o echo das vozes dos homens serios e de bem, e amigos de sua patria, nunca pronuncia uma sentença sem antes maduramente pensar, e avaliar todas as condições e circumstancias; pois essa que é a unica verdadeira e respeitavel, applaudiu o acto do governo imperial, entregando a direcção da estrada de ferro D. Pedro II, ao distincto engenheiro Dr. Sobragy.

Embora se esforcem para desviar a discussão que acitamos, do terreno geral em que nos collocamos, embora injuriam o Sr. Dr. Sobragy e aos seus amigos, havemos de manter-nos acima de tudo, não deixaremos uma só calumnia ou censura injusta de pé, responderemos aos factos um por um, pois o nosso fim é esclarecer o publico e principalmente a sua parte sensata, e não exultar os cões que estão a ladrar atraz de nós.

O estado do material rodante da estrada de ferro é detestavel. Perlo de duas terças partes das locomotivas estão em reparação, o resto não conserva a força de tracção que deve ter.

O serviço de passageiros na estrada de ferro D. Pedro II, é feito por 16 trens diarios dos suburbios, dous da Serra, seis mixtos na 2ª secção, e quatro da mesma natureza na 4ª, além dos especiaes de cargas. O fim principal da grande linha nacional não é levar passageiros a S. Francisco Xavier ou Engenho Novo, mas transportar cargas para o interior, trazer os productos da lavoura e conduzir os viajantes que das nossas provincias procuram a corte. Está pois claro que em casos de necessidade, faltando o material rodante, e a ter-se de prejudicar algum serviço, não pôde ser outro sinão o dos suburbios.

A administração Sobragy, no entanto, com poucos machinas em estado de trabalhar, não só tem mantido os 30 trens que diariamente se movem na estrada da ferro de D. Pedro II, mas tem feito muitos trens extraordinarios sempre que d'elles tem havido necessidade. Ainda na semana passada se concederam aos suburbios nos sabbados mais dous trens, um dos quaes permite aos moradores dos arrabaldes assistirem aos espectaculos nos theatros da corte.

Os carros de passageiros que a estrada possui hoje, são quasi os mesmos, com uma differença insignificante, que o fallecido Sr. Ferreira Lage recebeu da primeira administração Sobragy. São mais que insufficientes para as actuaes exigencias do serviço; chega a averiarem e trabalhar-se toda a noite a fim de fazer o partir no trem da madrugada; e com os wagons de cargas, o caso ainda é mais serio, qualquer affluencia do mercadorias